

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Chamada INCT nº 46/2024
TERMO DE COMPROMISSO
Doutorado

Eu, #NOME CANDIDATO#, portador (a) do documento nº #CPF OU DOCUMENTO ESTRANGEIRO#, residente e domiciliado (a) à #LOGRADOURO NUMERO COMPLEMENTO CANDIDATO# no bairro #BAIRRO CANDIDATO#, na cidade de #CIDADE CANDIDATO# - #UF CANDIDATO#, CEP #CEP CANDIDATO# e vinculado ao Projeto nº #NÚMERO PROCESSO PAI#, pelo período de #INÍCIO BOLSA# à #FIM BOLSA#, comprometo-me, como bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do Edital nº XXX/XXX, a assumir, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

1. Estar devidamente matriculado em um Programa de Pós-Graduação, no nível respectivo à bolsa que estou me candidatando;
2. Assegurar junto ao Programa de Pós-Graduação que meus dados estejam atualizados na Plataforma Sucupira, previamente à solicitação da bolsa;
3. Dedicar-me integralmente às atividades previstas no âmbito do plano de trabalho do projeto aprovado durante a vigência da bolsa;
4. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
5. Estar ciente de que, conforme disposto pela Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, as bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção:
 - I. do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
 - II. das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.
6. Realizar estágio docente de acordo com o regulamento da Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), caso seja de interesse do(a) Coordenador(a) do Projeto;
7. Estar ciente de que o tempo total de duração do benefício é de 48 (quarenta e oito) meses, condicionado à realização de estágio no exterior pelo período de até 10 (dez) meses. Caso o referido estágio não seja realizado, a duração máxima da bolsa será de 38 (trinta e oito) meses;
8. Estar ciente da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, especialmente seu §1º, do art. 10;
 - a) “§ 1º Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro;”
9. Elaborar o “Relatório Final de Atividades de Bolsista” (conforme modelo disponibilizado no site oficial da CAPES), a ser submetido, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da minha bolsa, à aprovação do(a) Coordenador(a) do Projeto e, a ser anexado por mim ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), contendo as assinaturas exigidas no formulário;

10. Registrar no sistema SCBA os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;
11. Apresentar, quando solicitado, comprovante de todas as informações presentes no currículo;
12. Mencionar a expressão "Bolsista CAPES/BRASIL" nos trabalhos que publicar, ou patentes que registrar, em decorrência da referida bolsa;
13. Devolver à CAPES qualquer importância recebida indevidamente;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis.